



HOMOLOGAÇÃO


O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2016, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de um veículo 0km(zero), tipo caminhão com carroceria de madeira, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa:

MARDISA VEICULOS S/A, situada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 1, Br 135; KM 01; Bloco A, Tirirical, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.411.623/0007-62, pelo valor de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
1	Veículo zero km, 4x2, carga turbo diesel; direção hidráulica; capacidade de carga mínima de 3.500kg Potência 140 á 150 CV; tipo diesel; 04 Mt de entre eixos; ar condicionado; PTB técnico de no mínimo até 4.500 kg, com carroceria de madeira	UND	01	164.000,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 07 de abril de 2016.


Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins de comprovação amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio deste palácio municipal e no sítio oficial www.limacampos.ma.gov.br
Lima Campos - MA 07/04/16